

**SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS DA CHINA:
DESAFIOS ENTRE DEMANDA DOMÉSTICA E OS COMPROMISSOS COM A OMC**

Scarlett Queen Almeida Bispo

Pesquisadora do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea. *E-mail:* <scarlett.bispo@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2659>

Embora a China seja o país mais populoso do mundo, a sua terra arável *per capita* e a disponibilidade de recursos hídricos de água doce podem ser considerados limitados, inclusive se comparados com a média mundial. Isso significa dizer que, ao destacar essas questões estruturais básicas, é natural pressupor que a demanda interna pressione a produção de alimentos, sobretudo se considerar a ascensão da população urbana.

Historicamente, a China implementou diversos subsídios de diferentes formas ao setor agrícola, tendo como objetivo alavancar a produção e aumentar a renda dos produtores. Entretanto, com a sua adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001, os subsídios precisariam ser revistos, tanto para se enquadrarem às normas, quanto para dar ao setor uma posição mais competitiva no comércio internacional.

Um dos principais pilares do acordo agrícola da OMC é a regulação dos subsídios concedidos à produção agropecuária, que são caracterizados segundo o nível de distorção, denominados de caixas. Recomenda-se que os seus países-membros aloquem o seu apoio doméstico em subsídios de *caixa verde*, os quais são isentos de redução por apoiarem o setor, já que os subsídios de *caixa amarela* possuem efeitos distorcivos à produção e, conseqüentemente, ao comércio.

Este trabalho busca descrever como se deu a implementação dos subsídios agrícolas na China no período de 2011 a 2016, de acordo com as categorias de nível de distorção da OMC. Analisam-se especialmente os programas adotados na forma de subsídios específicos, para cada uma das *commodities* que receberam apoio no período.

Levando em consideração a importância da China como principal parceiro comercial do Brasil, pretende-se identificar os possíveis efeitos distorcivos causados por esses subsídios na oferta e na demanda interna chinesa, bem como o impacto em seus fornecedores.

Durante o período analisado foi possível perceber que, apesar da China concentrar a maior parte dos seus gastos em subsídios enquadrados na caixa verde, o valor dedicado aos subsídios que causam distorções foi expressivo, mesmo com tendência de redução, principalmente quando se verifica os apoios ao produtor de *commodities* específicas, que podem afetar diretamente a produção e as importações do país.

Os apoios específicos foram destinados essencialmente ao milho, algodão, arroz, trigo, colza, soja e açúcar, que juntos correspondem a cerca de 97,6% do valor dos subsídios específicos empregados no período. Sob a ótica da OMC, a China foi responsável por extrapolar o limite do suporte como porcentagem da produção para o milho, algodão, colza e soja.

A elevada adoção de subsídios agrícolas pela China nesse intervalo não teve como resultado distorções significativas na oferta doméstica. Por outro lado, foram verificados estímulos moderados, baixos ou nulos na produção das *commodities* beneficiadas. Da mesma forma, a maioria dos casos, em decorrência da natureza dos programas implementados, com destaque aos suportes de preço, contribuíram para o aumento das importações no período.

SUMÁRIO EXECUTIVO